



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 805

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA                    | 2 |
| Atos Oficiais                                   | 2 |
| Decretos                                        | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Convite                                         | 2 |
| Relatório de Gestão Fiscal                      | 3 |

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 805

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.259, de 12 de julho de 2021.

*“Cria Comissão Especial de Avaliação.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.332/07/2021;

#### DECRETO :

Art.1º- Fica criada a Comissão Especial de Avaliação composta pelos seguintes senhores: Reginaldo Miguel Frare (CRECI nº 038.046-9), Engº José Luís Frederico (CREA/SP nº 0600590942) e Engº Robson Luis Trajano (CREA/SP nº 2612840281), sob presidência do primeiro.

Art.2º- O objetivo da Comissão referida no artigo anterior, é de indicar o valor locatício a ser cobrado pelo uso do Quiosque nº 1 e do Quiosque nº 3 pertencentes ao patrimônio público municipal, instalados na Praça João Pessoa, Centro, mediante Concessão de Uso Remunerado, destinados a instalação e exploração dos ramos de atividades abaixo relacionados, para fins de instrução do Edital de Concorrência Pública.

- Quiosque nº 1 – 10,00m², destinado à instalação e exploração no ramo de atividade de pastelaria;

- Quiosque nº 3 – 10,00m², destinado à instalação e exploração no ramo de atividade de lanchonete.

Parágrafo único – A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art.3º- Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art.4º- As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento

vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de julho de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Convite

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### Estado de São Paulo

#### CONVITE

Convidamos a população em geral para participar da Audiência Pública de discussão das prioridades para elaboração do Plano Plurianual, referente aos exercícios de 2022 a 2025, de modo on line, no dia 15/07/2021, quinta-feira, às 17h30min, por intermédio do link: [meet.google.com/bmz-hgvh-jac](https://meet.google.com/bmz-hgvh-jac), em atendimento às disposições contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000.

Morungaba, 13 de julho de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 805

Página 3 de 3

### Relatório de Gestão Fiscal



#### MUNICIPIO DE MORUNGABA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2021

#### - RETIFICAÇÃO -

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          |  | V A L O R ATÉ O BIMESTRE |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|---------------|
| Receita Corrente Líquida                                                          |  | 47.303.686,12            |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 47.203.686,12            |               |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal |  | 46.803.686,12            |               |
| DESPESA COM PESSOAL                                                               |  | V A L O R                | % SOBRE A RCL |
| Despesa total com Pessoal – DTP                                                   |  | 22.472.069,32            | 48,01         |
| Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)                                 |  | 25.273.990,50            | 54,00         |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                                       |  | 24.010.290,98            | 51,30         |
| Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art.59 da LRF)                            |  | 22.746.591,45            | 48,60         |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                                |  | V A L O R                | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida                                                        |  | 6.568.403,94             | 13,92         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                   |  | 56.644.423,34            | 120,00        |
| GARANTIAS DE VALORES                                                              |  | V A L O R                | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias                                                               |  | 0,00                     | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal                                   |  | 10.384.810,95            | 22,00         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                              |  | V A L O R                | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas                                          |  | 0,00                     | 0,00          |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas         |  | 7.552.589,78             | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                   |  | 0,00                     | 0,00          |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita       |  | 3.304.258,03             | 7,00          |

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA VERZOLI MARIANNI  
1SP 243394/O-0

SIMONE FURLAN SCURO  
Agente de Controle Interno

\*Os Anexos pertencentes a este Relatório de Gestão Fiscal estão publicados na íntegra no Portal da Transparência Municipal.